

LEI 1857/2007

*“Dispõe sobre a red denominação
parcial de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica red denominada de “Rua **Benedicta
Eduardo de Moraes Freitas**” o trecho da Rua Sebastião Eduardo de
Moraes, que se inicia na confluência da Rodovia Manoel Hipólito do Rego
até atingir a divisa da Rua Cambui, situada no Bairro da Enseada no
nosso Município.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário..*

São Sebastião, 18 de maio de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito